

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE CONCURSO Nº 138/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS dos cargos de **ADVOGADO, ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS, CARPINTEIRO, MOTORISTA II, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme normatizado pelo item 8 do Edital de Abertura de Concurso nº 064/2017, conforme segue:

1. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 1.1 As provas práticas têm caráter eliminatório e classificatório e serão aplicadas somente aos candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Advogado, Analista Programador de Sistemas, Carpinteiro, Motorista II, Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Motoniveladora, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo:

CARGO	NUMERO DE CONVOCADOS
Advogado	20
Analista Programador de Sistemas	15
Carpinteiro	20
Motorista II	80
Operador de Escavadeira Hidráulica	15
Operador de Motoniveladora	15

- 1.2 Para efeito de posicionamento para convocação, foi considerada a ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, aplicando-se os critérios de desempate dispostos no item 12.5 do Edital de Abertura de Concurso nº 064/2017.
- 1.3 Serão submetidos à prova prática todos os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência e aprovados na prova objetiva, em atenção ao art. 11 da Lei Municipal nº 5.598/2010.
- 1.4 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico da área.

2. DA DATA, HORÁRIOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 2.1 As provas práticas serão realizadas no dia **17/09/2017**, nos locais e horários conforme segue:

Cargo: Advogado

Local: UNIPAR – Universidade Paranaense (Sala C01)

Endereço: Rua Rui Barbosa, 611, Bairro Jardim Cristal, Cascavel – PR

Horário de início: 08h

Cargo: Analista Programador de Sistemas

Local: UNIPAR – Universidade Paranaense (Laboratório 05)

Endereço: Rua Rui Barbosa, 611, Bairro Jardim Cristal, Cascavel – PR

Horário de início: 08h

Cargo: Carpinteiro

Local: Fábrica de Móveis Escolares

Endereço: Rua Washington Luiz, nº 388, Bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR

Horário de início: 08h

Cargo: Motorista II

Endereço: Rua Galibis, s/nº, Bairro Santo Onofre (em frente ao DETRAN), Cascavel – PR

Horário de início: Grupo 1 – 08h

Grupo 2 – 10h

Cargos: Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Motoniveladora

Local: Pedreira Municipal

Endereço: Rua Trevo, s/nº, Bairro Sol Nascente, Cascavel – PR

Horário de início: 08h

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados:

CARGO: ADVOGADO

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
619323	ALEXANDRE OTANI	73299470	23/04/1979
608421	ANDERSON JOSE PEREIRA MOCO	76429278	16/07/1978
625897	ANDRE RICARDO BALEM	91409658-SSP/PR	08/04/1991
625226	DIOGO PRESTES GIRARDELLO	1004107	23/05/1989
613503	DRIELLY INGRID VICENTE	82492690	18/10/1989
609610	FELIPPE AUGUSTO CARMELO GAIOSKI	123620763	01/08/1991
639360	FLAVIA OSMARIN TOSTI	15415994	27/10/1988
632782	HUMBERTO DE PAULA PEIXOTO	3668401	14/09/1978
617441	IGOR SBIZERA BERTI PEREIRA*	82556974	07/01/1989
622111	JOAO MARCOS LISBOA FELICIANO	104608663	05/10/1992
623330	JOSE AUGUSTO HILLMANN XAVIER	99052376	19/06/1992
611189	LORENA DE SOUZA GOMES	85963120	26/07/1982
622933	MARCELO CENTENO DE CAMPOS	84405965	04/03/1973
627107	MARIO LEMANSKI FILHO	100268418	30/09/1991
628257	RAMON SCHADECK RODRIGUES	81628971	06/04/1993
628962	RAUL ANDRE MATHIAS	99283742	12/10/1990
636900	ROBERTO GONCALVES DELFIM	9.999.980-2	10/11/1988
610330	STEPHANIE MARCA	92340570	06/03/1991
612039	VERISSIMO MORAES SIMOES	68160111	30/04/1982
616271	VIVIANE CORREA NEPOMUCENO MARQUES	88184165	31/12/1990
631070	WAGNER ANDERSON MORALES JUNIOR	495399334	25/02/1992

* Candidato convocado conforme estabelece o item 8.2 do Edital de Abertura de Concurso nº 064/2017, em atenção ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e à Lei Municipal n.º 5.598/2010

CARGO: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
623087	ALEXANDRE SILVA PARMINDO	447960945	18/08/1989
640095	ANDRE ALMEIDA PFEIFFER	MG-12.046.265	26/07/1988
612056	BRUNO RICARDO RODRIGUES	123738608	14/06/1995
610746	CLEBER CISNE CATAO	415595563	28/01/1983
623321	CRISTOPHER DE CAMARGO	7.412.060-1	12/04/1987
625405	EDUARDO VIEIRA	82567763	06/09/1989
638018	FELIPE DE SOUZA PREUSSLER	92667774	15/02/1987
632062	JEAN MICHEL MARCA	84672424	28/10/1986
608827	JONAS ANTONIO GOZO	108950170	29/08/1991
636531	MARCOS PAULO PETERMANN BRACHT	99308486	02/09/1993
609434	RAFAEL FIGUEIREDO FURINI	108969865	22/05/1991

CARGO: CARPINTEIRO

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
609686	GUILHERME ANDRE SOSMAIER	7690078	30/01/1992
619482	JOSE ROBERTO SCHUETER	1163852-0	23/10/1954
610717	LUCIANO ROBERTO ZAMBAZI	100917181	17/04/1987
637802	MOACIR LORENZINI	31100569	22/06/1961
627777	RODRIGO DE OLIVEIRA	107045350	28/11/1989
640499	RONALDO DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA	6141138	26/04/1989

CARGO: MOTORISTA II**GRUPO 1****Horário da Prova: 08h**

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
639209	ADELAR MOREIRA	48761151	27/09/1971
610857	ADRIANO DE OLIVEIRA ABREU	108303751	19/08/1994
622675	ADRIANO MORETTO FARIAS	75780885	23/05/1981
611565	AGNALDO PIMENTEL	105669429	08/02/1971
633932	ALAN RAFAEL ANTUNES DE SOUZA	105979061	02/02/1991
617440	ALECIO LOPES	46729455	22/09/1963
612027	ALEX WINTER	103433290	14/02/1990
640216	ALEXANDRE DA SILVA	106188173	13/03/1995
630080	ALFREDO JOSE LOPES DE SOUZA	65340607	05/05/1975
615376	ALISSON PEREIRA DE SOUZA	110811640	01/06/1991
631136	ALLISON RODRIGO SANOTO	99369000	16/02/1989
632707	ANDERSON DO PRADO VIDAL	10810399-0	21/09/1993
629355	ANDERSON JOSE TONELLO	103476461	01/06/1989
630396	ANDRE HERBERT DA MATA	87244768	02/07/1981
614282	ANDRIUS PIGOZZO FEITOZA	9.858.365.3	23/09/1989
631753	ANI JOSE SARTORETTO	72769759	02/07/1978
624628	ANTONIO APARECIDO MOREIRA LIMA	68585112	14/11/1975
622687	ARTEMIO ANTONIO ZONIN	16145980	23/03/1958
620063	BRUNO DE MIRANDA DODESWOTH	1633223	04/07/1987
622215	CARLOS RODRIGUES DA LUZ	84765244	20/10/1983
630683	CELSO DOS SANTOS	73410800	13/08/1978
622667	CLADAIR RAMPANELLI	4238450	22/04/1980
623989	CLAUDEMIR JOSE TAVARES	128202161	22/11/1992
628925	CLAUDINEI JOSE LEANDRO	3.200.764-3	19/05/1961
626019	CLAUDIO JOSE DA SILVA LIMA	51665333	20/02/1971
631663	CLAUDIO JULIO BUENO DOS SANTOS	103415438	22/11/1990
625973	DARCI DIEGO LEMES BERTOLINI	108969997	24/04/1994
636063	DAVID CARLOS CORONADO	36284773	02/04/1971
618928	DIMAEI RODRIGUES DE CAMPOS	65197154	01/07/1976
617091	DIOGO PAULO GRAZIOLI*	98638539	29/06/1987
621589	EDINEI VEIBER RODRIGUES	67557425	23/07/1976
625265	EDVALDO ALVES DE SOUZA	70760959	29/11/1978
619538	ELIAS ZILLMER	81028907	09/09/1986
638900	ELSON HUDZIAK	79583618	25/08/1980
629872	EVERALDO REOLON	57212810	02/01/1972
623218	EVERTON GIACOMELLI MACHADO	78053160	20/10/1979
620675	FABRICIO ARIEL KREUZ	18864347	01/03/1976
627991	FELIPE KELM CAZAROTTO	109928926	28/01/1996
636461	FRANCISCO LUIZ KAISER	88971884	26/10/1986
632675	GABRIEL MARCHIORO	133086641	31/10/1995

* Candidato convocado conforme estabelece o item 8.2 do Edital de Abertura de Concurso nº 064/2017, em atenção ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e à Lei Municipal n.º 5.598/2010

GRUPO 2**Horário da Prova: 10h**

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
624348	GERALDO ALBERTO VAZZOLER	3232604-0	19/09/1961
608217	GUILHERME DE ALMEIDA DOS SANTOS	90601156	08/11/1982
640611	IVO JOCHIMS JUNIOR	81824932	10/05/1971
618596	JAIME LUIZ BRANDALISE	1065632	23/12/1949
628770	JOAO RODRIGO DE SOUZA	1511671	06/09/1986
615954	JOEL BRAZ DE GODOI	4031142-4	18/09/1964

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
632141	JORGE RAFAEL PUGENS	85415379	16/12/1984
628482	JOSE SILMAR DOS SANTOS	11089775	19/03/1991
635096	JULIANO GONCALVES FERREIRA	4.471.747	11/05/1974
629979	JULIO CEZAR FREITAS	86086549	08/02/1984
629334	JULLIO CEZAR DOS SANTOS	134085991	22/07/1995
621487	LEANDRO JOSE KRAEMER	78323035	05/08/1980
608942	MARCIA DEFENTE	719559	06/01/1973
623383	MARCIO APARECIDO DE ARAUJO	77520805	25/12/1978
617507	MARCIO MAZUREK	93545800	10/02/1985
622537	MARCIO OLIVEIRA MARTINS	71871517	11/03/1978
623707	MARCIO ROBERTO FURLANETTO	65074931	25/12/1981
628679	MARCOS RUGINSKI	98036571	09/01/1987
612069	MATHEUS PERONDI GONCALVES	110819579	09/05/1995
633723	MAURICIO LEHRER	1969516	10/10/1970
618104	MAYCON CESAR MARTINS BIALSKI	104058965	14/02/1990
608576	MAYLON DA SILVA BAQUETA	98509445	27/01/1988
640044	NERY JOSE DE OLIVEIRA	4190859-9	02/02/1968
614059	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	848802 SSP/ MS	24/09/1971
619035	OSVALDO ANTONIO RAPOSO	21267422	26/06/1953
629805	OTANIEL MARTINS SOUZA	86586886	28/04/1982
616614	PAULO ANDRE SILVA	36164891	16/11/1962
614619	RENAN NUNES PORTO	5028097	07/04/1986
630312	RODINEI RETHOR	2944686	08/04/1980
633146	RODRIGO DE SOUZA SILVA	1837336	01/05/1993
633115	RODRIGO MEDEIROS	75036116	27/05/1979
633168	ROMILDO SOARES DOS SANTOS	73661307	13/01/1980
623689	SILVIO SANDRI	332605784	27/08/1971
626914	SILVIO SIGNORELLI	69348521	15/04/1983
610218	THIAGO PITITTO	84045853	12/10/1984
624641	VAINER ANTONIO FURINI	30747550	12/04/1961
610823	VALDECIR APARECIDO FLORIANO RIBEIRO	81690596	26/01/1983
609056	VANILSO FELINI	91633132	25/07/1985
624305	WAGNER ERNANDES GONCALVES	14261878	05/10/1983
626206	WELINTON FERNANDO ZOPELLARO	102499280	22/06/1994
614182	WILSON MARTINELLO	84467553	30/10/1982

CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
636614	ADEMILSON APARECIDO DIAS DO AMARAL	84651761	04/01/1985
608992	ALYSON LOURENCO MASSUCATTO	110787693	10/08/1995
638873	CLEIDINALDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	1009505	09/02/1988
633566	EDSON LUIS DE OLIVEIRA	83540958	04/09/1984
610864	ELIAN ANDREY MARQUES DURANTE	81195005	05/06/1985
623501	ELIVERLTON ROCHA OENNING	110807147	22/10/1995
636670	ELTON JHONES ALVES FERREIRA	82813888	16/06/1981
625073	GLAUCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	9752442-4	22/08/1982
633336	HELDER BERNHARD	42583367	01/04/1966
610807	HENRIQUE LINBERGER NETO	96257155	16/08/1987
636220	JORGE MACHADO ALENCAR	33892438	12/11/1962
610754	MICHEL JUNIOR DIESEL	4113145496	17/09/1992
614111	ODIRLEI ORLANDI GONCALVES	86621630	19/06/1981
619451	SULIVAN ALVES	99404852	04/09/1989
613029	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA LUZIA	11114122	26/07/1984

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Inscrição	Nome	RG	Nasc.
632689	ARY DOMINGUES NUNES JUNIOR	97026114	21/12/1990
622246	CELIO ROBERTO RECH	63770540	30/10/1977
622091	CLAUDENIR VIANA DA SILVA	65286211	27/01/1978
613324	ELSON JOSE DA COSTA	95119697	13/12/1983
616861	EVAIR ROCHA OENNING	10037938-4	17/11/1989
631302	EVANDRO ROMARIO DE FREITAS	111125759	28/06/1994
613390	ITAMAR DA LUZ	103276128	25/11/1990
626457	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	106801800	18/05/1992

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

4.1 Os candidatos de cada cargo realizarão as provas práticas de acordo com área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

4.2 Para o cargo de **ADVOGADO**, os critérios da prova prática serão os seguintes:

4.2.1 A prova prática será composta de 03 (três) questões dissertativas e redação de peça processual, com duração máxima de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

4.2.2 As questões dissertativas valerão 20 (vinte) pontos cada e a peça processual valerá 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

a) Peça processual - Elaboração de uma peça processual envolvendo conhecimentos específicos para o exercício da função

Atributos	Valor máximo
Endereçamento	2,0
Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens, parágrafo, correção gramatical e correto uso da linguagem jurídica.	8,0
Fundamentação: incluindo preliminares – fatos e síntese processual – legislação, doutrina e jurisprudência.	12,0
Domínio do raciocínio jurídico (lógica formal ou argumentação).	8,0
Requerimentos (inclui-se a atribuição do valor da causa).	8,0
Final: apontamentos indicativos de data e local para o representante processual opor sua assinatura.	2,0
TOTAL	40

b) Questões dissertativas - As questões dissertativas versarão sobre conhecimentos específicos para o exercício da função.

Descrição:	Critério de correção	Valor máximo
Questão dissertativa n.º 01	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio do conteúdo do tema abordado • Demonstração de conhecimento técnico aplicado • Domínio de redação jurídica 	20
Questão dissertativa n.º 02	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio do conteúdo do tema abordado • Demonstração de conhecimento técnico aplicado • Domínio de redação jurídica 	20
Questão dissertativa n.º 03	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio do conteúdo do tema abordado • Demonstração de conhecimento técnico aplicado • Domínio de redação jurídica 	20
TOTAL		60

4.2.3 Na prova prática serão levados em consideração o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e ortográfica e a técnica profissional demonstrada.

4.2.4 O candidato poderá utilizar, como material de consulta, vade mecum, o Código Tributário Nacional, o Código Civil Brasileiro, o Código de Processo Civil Brasileiro, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Constituição da República de 1988 e demais legislações exigíveis no conteúdo programático, que não contenham prática processual e /ou modelos de petições.

- 4.2.5 Os códigos e leis acima mencionados serão permitidos na forma seca, ficando expressamente proibida a utilização de códigos comentados, bem como qualquer livro, manual, impressões avulsas, cópias reprográficas e/ou similares que contenham textos alheios ao texto oficial.
- 4.2.6 Não será permitido, durante a prova, o empréstimo dos materiais de consulta.
- 4.2.7 Durante a realização da prova, não será permitido:
- a) A utilização e/ou posse de obras e materiais que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, inclusive apostilas, cópias reprográficas e material obtido na internet.
 - b) A utilização de máquinas calculadoras, óculos escuros, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, ou outros meios eletrônicos e de comunicação em geral.
 - c) Qualquer espécie de consulta não autorizada;
 - d) A utilização de qualquer tipo de corretivo, sob pena de atribuição de nota 0 (zero) à respectiva questão.
- 4.2.8 Será eliminado do concurso o candidato flagrado durante a prova utilizando-se e/ou de posse de materiais vedados nos itens acima ou comunicando-se com os demais candidatos.
- 4.2.9 Será atribuída nota zero à prova prática nos seguintes casos:
- a) Fugir do tema proposto;
 - b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso);
 - c) For assinada fora do local apropriado;
 - d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
 - f) Estiver em branco;
 - g) Apresentar letra ilegível.
- 4.2.10 Não será considerado o conteúdo da resposta apontado fora do espaço definido para esse fim, não havendo em hipótese alguma a substituição da folha de resposta definitiva.
- 4.2.11 O candidato deverá identificar a prova com o número de inscrição e nome somente na capa do caderno de provas, sendo anulada a prova que contenha qualquer elemento de identificação nas demais páginas.
- 4.2.12 Na peça processual o candidato deverá identificar-se com o pseudônimo e número fictício de inscrição na OAB informado na capa da prova, sendo que a inobservância deste item implicará na eliminação do candidato no concurso público.
- 4.2.13 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Prova contendo a peça processual e as respostas às questões dissertativas.
- 4.2.14 Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel, para rascunho ou resposta definitiva, diversa das existentes no Caderno de Prova.
- 4.2.15 Sob nenhuma hipótese serão consideradas, para fins de correção, anotações constantes na parte da prova destinada a rascunho.
- 4.2.16 O candidato não poderá sair do local da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início, sob pena de eliminação do concurso.
- 4.2.17 A distribuição dos pesos entre as questões dissertativas que trata o item 4.2.2 "b", constarão no próprio Caderno de Prova do candidato.
- 4.2.18 O espelho do Caderno de Prova do candidato será disponibilizado nos termos a serem estabelecidos no Edital de resultado da prova prática.
- 4.3 Para o cargo de **Analista Programador de Sistemas**, os critérios da prova prática serão os seguintes:
- a) Elaboração de algoritmo (30 pontos);
 - b) Desenvolvimento de uma pequena aplicação na linguagem Java, utilizando a ferramenta Netbeans (40 pontos);
 - c) Apresentar falhas e soluções para aplicação existente na linguagem Java (30 pontos).
- 4.3.1 O candidato poderá utilizar-se de papel em branco para rascunho, o qual será fornecido no momento da prova, pela organização do concurso e recolhido ao final junto com a prova.

- 4.3.2 Ao final da prova, o candidato deverá se colocar em pé, junto ao seu computador. O fiscal salvará os dados da prova em pen-drive, imprimindo uma cópia, a qual deverá ser identificada com o número de inscrição, nome e assinatura do candidato e do fiscal.
- 4.3.3 Sob nenhuma hipótese serão consideradas, para fins de correção, anotações constantes nas folhas destinadas a rascunho.
- 4.4 Para o cargo de **Carpinteiro**, os critérios da prova prática serão os seguintes:
- 4.4.1 De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática consistirá na confecção de um banco em madeira, com dimensões e características a serem informadas no momento da aplicação da prova prática. Os critérios de avaliação serão:
- manuseio correto dos instrumentos de trabalho (14 pontos);
 - conhecimento de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira (44 pontos);
 - agilidade no desempenho das tarefas (14 pontos);
 - organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (14 pontos); e
 - resultado satisfatório da atividade solicitada (14 pontos).

- 4.5 Para o cargo de **Motorista II**, os critérios da prova prática serão os seguintes:

- 4.5.1 De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida e a atribuição do cargo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os critérios de avaliação serão:
- Verificação das condições do veículo;
 - Partida e parada;
 - Uso do câmbio e dos freios;
 - Localização do veículo na pista;
 - Observação de normas e das placas de sinalização;
 - Velocidade desenvolvida;
 - Obediência às situações do trajeto;
 - Colocação em vaga (baliza) - eliminatório.

- 4.5.2 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, de acordo com a seguinte pontuação:

FALTAS	PONTOS
• Eliminatória	Candidato desclassificado
• Gravíssimas	30
• Graves	20
• Médias	10
• Leves	5

- 4.5.3 Para a realização da colocação em vaga (baliza), o candidato terá no máximo 03 (três) tentativas para sua execução, sendo que será desclassificado nesta Etapa o candidato que não concluir com êxito a avaliação.
- 4.5.4 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo " Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.
- 4.5.5 Os candidatos quando convocados para a realização das provas práticas deverão comparecer ao local designado munidos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH com foto, original ou fotocópia autenticada, dentro do prazo de validade, observando, ainda, a categoria mínima exigida para o cargo, sendo que a não observância desses critérios implicará na eliminação do candidato. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN.
- 4.5.6 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do concurso.
- 4.6 Para o cargo de **Operador de Motoniveladora**, os critérios da prova prática serão os seguintes:
- 4.6.1 De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de operação de equipamentos pesados (motoniveladora), visando à execução de simulação de serviços

de terraplenagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões e abertura de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo.

- 4.6.2 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, de acordo com a seguinte pontuação:

FALTAS	PONTOS
• Gravíssimas	30
• Graves	20
• Médias	10
• Leves	5

- 4.6.3 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo " Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.

- 4.6.4 Os candidatos quando convocados para a realização das provas práticas deverão comparecer ao local designado munidos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH com foto, original ou fotocópia autenticada, dentro do prazo de validade, observando, ainda, a categoria mínima exigida para o cargo, sendo que a não observância desses critérios implicará na eliminação do candidato. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN.

- 4.6.5 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do concurso.

- 4.7 Para o cargo de **Operador de Escavadeira Hidráulica**, os critérios da prova prática serão os seguintes:

- 4.7.1 De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de operação de equipamentos pesados (escavadeira hidráulica), visando à execução de simulação de serviços de terraplenagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões e abertura de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo.

- 4.7.2 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, de acordo com a seguinte pontuação:

FALTAS	PONTOS
• Gravíssimas	30
• Graves	20
• Médias	10
• Leves	5

- 4.7.3 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo " Σ PP" = somatória dos pontos perdidos.

- 4.7.4 Os candidatos quando convocados para a realização das provas práticas deverão comparecer ao local designado munidos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH com foto, original ou fotocópia autenticada, dentro do prazo de validade, observando, ainda, a categoria mínima exigida para o cargo, sendo que a não observância desses critérios implicará na eliminação do candidato. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN.

- 4.7.5 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do concurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PROVA PRÁTICA

- 5.1.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início**, munidos do documento de identidade, caso contrário, não poderão realizar a referida prova.

- 5.1.2 Os candidatos aos cargos de Motorista II, Operador de Escavadeira Hidráulica e Operador de Motoniveladora, deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também

- apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN.
- 5.1.3 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 5.1.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Saber, o qual poderá ser realizado de forma aleatória.
- 5.1.5 **SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:** a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.1.6 Em hipótese alguma haverá constituição de banca especial para a realização dos testes em local, data ou horário diferente ao definido por este Edital e, sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1.7 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR e o Instituto Saber poderão ao seu critério suspender a aplicação da prova prática, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior, eximindo-se das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.
- 5.1.8 A nota máxima será de 100 (cem) pontos, exigindo-se, para aprovação, no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, isto é, 60 (sessenta) pontos, **sendo atribuído peso 2 para fins do cálculo da nota final.**
- 5.1.9 O resultado da prova prática será divulgado oportunamente no site do Instituto Saber www.saber.srv.br e no site do Município www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 5.1.10 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de Abertura do Concurso e na legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos, assessorada pelo Instituto Saber.
- 5.1.11 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 05 de setembro de 2017.

CLETÍRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CIRLENE LIBRELATO SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos